



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

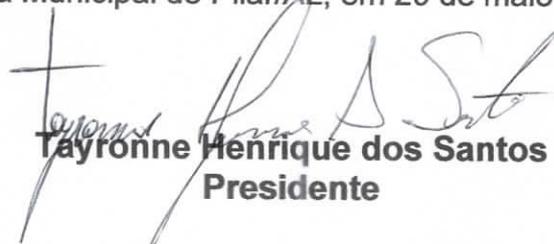
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 31 DE MAIO 2024, EM ALUSÃO
AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Pilar/AL, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em alusão ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 29 de maio de 2024.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 006/2024, de 29 de maio 2024, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 29 de maio 2024.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário